

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2015 - PR**

Processo Administrativo: 76/2015
Processo de Licitação: 76/2015
Data do Processo: 14/05/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Meio Fio Curvo em Concreto Armado destinados em diversos entroncamentos e segmentos de vias da área urbana do Município, conforme Memorial Descritivo e Projetos Anexos, na quantidade estimada constante do ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 8/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Maio de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 76/2015, Licitação nº. 43/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Dando início a sessão, com, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) onde verificou-se que a empresa TUPY PRÉ-MOLDADOS LTDA protocolou os mesmos dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constado que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 08 do Edital e Alteração de Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente TUPY PRÉ-MOLDADOS LTDA. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. O representante deixou a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 29 de Maio de 2015

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
NILSE BRESAN - - EQUIPE DE APOIO
WILSON J. MONTEMEZZO - - EQUIPE DE APOIO